

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
Estado do Paraná

DECRETO Nº 23/77

DATA : 08.12.77

SÚMULA : aprova o orçamento do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guaíra, para o exercício de 1 978

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica dos Municípios, tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei Federal nº 4320, e considerando que nos termos do art. 62 da emenda nº 1 da Constituição Federal de 1 967, promulgada pelo Congresso Nacional em 17.10.69 e vigente a partir de 30.10.69, o orçamento anual já inclui obrigatoriamente as despesas e receitas da administração indireta subvencionada,

D E C R E T A :

Art. 1º. O orçamento geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, órgão super visionalmente vinculado à Prefeitura Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, estima a receita para o exercício de 1 978, em Cr\$2.688.000,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil cruzeiros) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º. A receita será efetivada mediante arrecadação das tarifas oriundas do fornecimento de água, de serviços prestados, subvenções recebidas, suplementos de fundos e outras fontes de renda, na forma da legislação em vigor, de acordo com o seguinte desdobramento :

RECEITAS CORRENTES :

Receita Tributária .....Cr\$ 483.000,00  
Receita Industrial .....Cr\$1.465.000,00  
Receitas Diversas .....Cr\$ 30.000,00      Cr\$1.978.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Transferências de Capital .....Cr\$ 710.000,00

T O T A L      D A      R E C E I T A .....Cr\$2.688.000,00

...

....

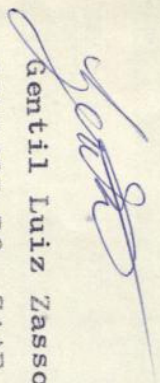
te discriminação :

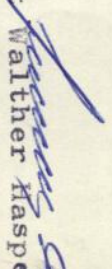
Art. 3º. A despesa será realizada na forma do quadro analítico, conforme a seguinte

|                                   |                   |
|-----------------------------------|-------------------|
| Direção e Secretaria .....        | Cr\$ 809.830,00   |
| Arrecadação e Contabilidade ..... | Cr\$ 152.500,00   |
| Rede de Água .....                | Cr\$ 1.105.670,00 |
| Rede de Esgoto .....              | Cr\$ 620.000,00   |
| TOTAL GERAL DA DESPESA .....      | Cr\$ 2.688.000,00 |

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 1978.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guairá, em 08 de dezembro de 1977.

  
Gentil Luiz Zasso,  
DIRETOR DO SAAE .

  
Kurt Walthner Haspe  
PREFEITO MUNICIPAL